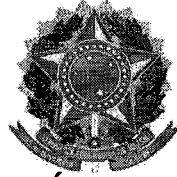




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 321ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Data: 01 de abril de 2016, -----
Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP - Auditório 40 – 2º Andar -----
Coordenação: Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva -----
Início: 14h00min -----
Término: 17h00min -----
Presentes: Conselheiros – Geog. Alfredo Pereira de Queiroz Filho; Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho; Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva; Eng. Agrim., Eng. Civil, e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini; Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira; Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes e Eng. Agrº. Valdemar Antonio Demétrio - Representante das demais categorias profissionais, eleito pelo Plenário. -----
Apoio Técnico: Arq. Urb. Ricardo de Mello – UCT/DAC/SUPCOL-----
Apoio Administrativo: Joares Pereira de Souza - UCI/DAC/SUPCOL -----
Ausências Justificadas: Não houve. -----
Faltas: Não houve. -----
Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum:-----
Verificado o número de presentes e constatado o *quórum* regimental, o Coordenador Conselheiro João Fernando Custódio da Silva deu início aos trabalhos.-----
Ítem II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº. 320, de 03 de março de 2016: Aprovada por unanimidade. -----
Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----
III.I – Recebidas: Memorando nº 002, de 16/02/2016 da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEEA, tendo por assunto: *Solicitação de alteração no calendário de reunião ordinária da CEEA*, restituído à CEEA, com autorização/deferimento do pedido, em 15/03/2016; **Memorando nº 001**, de 08/03/2016 da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, tendo por assunto: *Elaboração de Power Point com o tema "acessibilidade"*. Solicita às câmaras especializadas o envio de sugestões de tema e/ou trabalhos sobre acessibilidade como subsídio na elaboração do Power Point a ser criado por aquela comissão; **Memorando nº 005**, de 09/03/2016 da Comissão Permanente de Relações Públicas – CRP, tendo por assunto: *Indicação de conselheiros para proferir palestras*. Solicita ao Coordenador da CEEA que encaminhe relação de nomes de conselheiros dessa especializada que tenham disponibilidade para ministrar palestras; **Memorando nº 002**, de 17/03/2016 da Comissão Permanente de Meio Ambiente – CMA, tendo por assunto: *Solicita contribuição de conselheiros das especializadas para Cartilha Digital da CMA*. Considerando a importância dos referidos assuntos e a necessidade de participação mais efetiva do Conselho, a comissão vem solicitar a contribuição dos conselheiros dessa especializada, com o envio de material pertinente à área ambiental, para análise quanto à inserção na cartilha a ser elaborada pela CMA 2016; **Memorando nº 002/2016 – GP**, de 07/03/2016 do Gabinete da Presidência do Crea-SP, tendo por referência: *Informações - Representação GRAPROHAB (em atenção ao memorando CEEA nº 001, de 15/02/2016); Ofício Confea nº 4628*, de 11/12/2015 e Memorando 82/2016 PROJUR, relativamente à interpretação da Resolução nº 1.057/2014 – Confea. -----
III.II – Expedidas: Não houve. -----
Ítem IV – Comunicados -----
Coordenador João Fernando Custódio da Silva: Comunicou aos membros da CEEA que, com vistas à melhor entendimento quanto ao procedimento da Câmara



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 321ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Especializada de Agronomia com relação às Relações (para referendo) de Interrupção de Registro Profissional, obteve da Assistência Técnica da referida Câmara, a informação de que aquela Câmara procede a maiores verificações, nos casos de indeferimento de pedidos por parte das Unidades de Gestão de Inspetoria.-----

Conselheiro João Luiz Braguini: Concordou com o teor da informação justificando que a renúncia sobre o registro profissional é de cunho pessoal e uma decisão unilateral. -----

Coordenador João Fernando Custódio da Silva: Comunicou que no Seminário de Integração dos Novos Conselheiros ocorrido no dia 30/03/2016 na Sede Rebouças, foi destacado que os processos encaminhados a conselheiro regional, para relato, devam ser restituídos no prazo de trinta dias, da data de seu recebimento. -----

Coordenador João Fernando Custódio da Silva: Informou, a respeito da Instrução nº 2522/2011 que dispõe sobre a definição dos procedimentos para concessão da certidão de habilitação para assumir os serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, que a chefia da UCT enviou e-mail às UGI, solicitando que a Instrução nº 2522/2011 não fosse aplicada nos processos que tratam do assunto, e que os mesmos fossem encaminhados preliminarmente à Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEEA para apreciação, sem prejuízo às demais. A CEEA aguardará a definição do CONFEA, que tratará do tema e, após, se pronunciará. -----

Conselheiro Francisco de Sales Vieira de Almeida: Informou que na reunião da CEAP Nacional discutiram-se as consequências advindas em função da instituição da nova Resolução que substituirá a Resolução nº 1010/05, tendo as Câmaras Especializadas de Engenharia Civil e de Agronomia se manifestado favorável à extinção da Resolução nº 1010/05, e que não fosse instituída outra correlata.-----

Conselheiro João Luiz Braguini: Sugeriu a alteração do calendário das reuniões da CEEA, para que as mesmas fossem realizadas nas últimas sextas-feiras de cada mês. ----

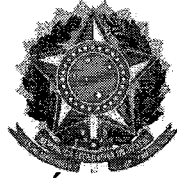
Item VI – Apresentação da Pauta: Mediante prévio encaminhamento do material de reunião aos membros da CEEA, na forma regimental.-----

Item VII – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados -----

Item VI. I – Relações de Interrupção de Registro (Instrução nº 2560/2013)

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes relações: Nº 001/2015 – UOP – Guaratinguetá; Nº 001/2016 – UGI – Presidente Prudente; Nº 002/2015 – UGI – Sorocaba; Nº 004/2015 – UOP – Poá; Nº 005/2015 – UGI – Campinas; Nº 005/2015 – UGI – Pirassununga; Nº 006/2016 – UGI – Americana; Nº 007/2015 – UGI – S.J. Rio Preto; Nº 022/2015 – UGI – Americana; Nº 034/2015 – UGI – Campinas; Nº 056/2015 – UGI – Campinas; Nº 265/2015 – UGI – Araraquara. -----

Item VI. II – Julgamento dos Processos da Pauta – Aprovados em bloco os pareceres dos relatores nos processos sob nº(s) de ordem 10 e 12, não havendo votos contrários nem abstenções, a seguir: **SF-1921/2013** (Ordem 10), Interessado: Sinval Barbosa de Lima, Assunto: Apuração de Denúncia. Aprovado o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do processo, por não haver elementos que caracterizem falta ética do Engenheiro Agrimensor Sinval Barbosa de Lima, na elaboração do levantamento topográfico georreferenciado, do perímetro da Fazenda Florença, na comarca de Bragança Paulista/SP; **SF-1479/2013** (Ordem 12), Interessado: José Vicente do Prado, Assunto: Representação. Aprovado o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 321ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

do processo, por considerar ter o profissional cumprido todas as exigências técnicas, realizando e implantando as divisas do imóvel. -----

Processos destacados e deliberados conforme segue: C-301/2000 V2 (Ordem 01), Interessado: E.T.E.C. Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, Assunto: Exame de Atribuições – Aprovado o parecer do Conselheiro Relator (fls.318 e 319), pela concessão do título profissional de Técnico em Agrimensura, com as atribuições do Decreto Federal 90.922/1985, circunscritas ao âmbito da Agrimensura, ressalvando-se o disposto na Lei 7.270/1984, aos concluintes do ano de 2011-1 a 2014-2; **C-432/2015** (Ordem 02), Interessado: ETEC de Fernandópolis, Assunto: Exame de Atribuições - Vista concedida ao Cons. João Luiz Braguini; **C-771/2015** (Ordem 03), Interessado: Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, Assunto: Exame de Atribuições. Aprovado o parecer do Conselheiro Relator (fls.51 a 53), no qual solicita diligências para que a Instituição de Ensino Universidade da Cidade de São Paulo – UNICID resolva as pendências verificadas na documentação apresentada no processo de registro do curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis; **E-55/2012; PR- 72/2015** (Ordem 05), Interessado: Jefferson dos Santos Silva, Assunto: Certidão de Inteiro Teor. Aprovada a solicitação do relator, quanto à retirada do processo de pauta para a reavaliação de seu parecer; **PR-192/2015 P1** (Ordem 06), Interessado: Edinaldo da Silva Goulart, Assunto: Certidão de Inteiro Teor. Vista concedida ao Cons. João Luiz Braguini. **PR-402/2015** (Ordem 07), Interessado: Juarez Gustavo Gomes Neto, Assunto: Certidão de Inteiro Teor. Aprovada a solicitação, quanto à retirada do processo de pauta para a reavaliação de seu parecer; **PR-499/2015** (Ordem 08), Interessado: José Claudinei Neves, Assunto: Certidão de Inteiro Teor. Aprovada a solicitação do relator quanto à retirada do processo de pauta para a reavaliação de seu parecer; **PR-466/2015** (Ordem 09), Interessado: João Paulo Jorge Ceturi, Assunto: Anotação em Carteira. Aprovado o parecer do Conselheiro Relator, pelo deferimento da Anotação do Curso de Mestre em Geografia - Área de Organização de Espaço, a requerimento do Geógrafo João Paulo Jorge Ceturi, CREA-SP 5061298005; **SF-842/2015** (Ordem 11), Interessado: José Anderson Comelli, Assunto: apuração de Irregularidades. Aprovada a solicitação do relator quanto à retirada do processo de pauta para a reavaliação de seu parecer. -----

Item VIII – Apreciação dos assuntos relatados: Não houve. -----

Item IX – Apresentação de propostas extra-pauta: Não houve. -----

X. Encerramento: Deliberados os assuntos da pauta e não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Coordenador deu por encerrada a reunião às 16h50. Nada mais.-----

São Paulo, 20 de maio de 2016.

João Fernando Custódio da Silva
Engenheiro Cartógrafo
CREA-SP nº 0601887426
Coordenador da C.E.E. de Agrimensura